



Câmara Municipal de Albufeira

---

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2016**

Ao sexto dia do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva**, **Rogério Pires Rodrigues Neto** e **Sérgio Santos Brito**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: -----

**= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =**

**O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião.** -----

– Luís Alexandre - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia a todos, hoje vou começar pelos agradecimentos, não é todos os dias que perante prejuízos impostos a gente de trabalho que tinham as suas vidas a rumar debaixo das suas decisões, lhe ofereceram como solução o recurso às dívidas por via bancária, PSD e PS com a supervisão de Deus saíram de novo das cheias com um ar de vitória, mais uma vez souberam empurrar os prejuízos e os custos para as costas de quem não decide. Quanto ao gabinete das lamúrias, onde as pessoas se esforçaram a troco de propaganda, cumpriu a missão que o executivo camarário lhe atribuiu - dar em nada.* -----

– *Segunda questão, sobre política de estacionamento também temos que reconhecer os méritos do executivo camarário, às críticas, mesmo relevando as ilegalidades onde estive e está envolvido, há que exaltar a coerência, PS e PSD continuam unidos, podiam ter reposto dois ou três euros com a oferta de um chazinho, não é? Sempre se engolia melhor, tudo debaixo da saia da rotação, um bom argumento e a bem do município. A terceira questão é exatamente a ocupação da via pública, por último falemos de desordem do espaço público, agora já estou a criticar, eu também quero um restaurante com muito mais espaço público do que há no interior. Restauração e bares são tratados de forma privilegiada em relação aos comerciantes que, ainda por cima, têm que enfrentar a autorização camarária de uma não criteriosa autorização de bancas de venda ambulante, a maior parte delas concorrentes dos negócios de porta*



*aberta e de encargos sobrecarregados pela sazonalidade, não se conhecendo os apelos aos mesmos para que não desertifiquem o inverno de Albufeira, claro que o velho problema que recrudescer no governo do doutor Rolo, com a doutora Marlene em vice é um problema matemático de mais receitas e votos e pode chegar à equivalência de uma porta, uma banca e não reclamam pelos prejuízos das cheias. É tudo o que tenho para dizer, vou gostar de ouvir depois as respostas às questões."*-----

– Manuel Fernandes Damas - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "*Ora bom dia a todos, meus amigos. Não é preciso falar porque eu quero é a resposta por escrito se faz favor.*"-----

**O senhor presidente perguntou se o município gostaria de entregar à câmara municipal a documentação apresentada. O município respondeu afirmativamente e o senhor presidente considerou a documentação entregue.**-----

– Manuel Fernandes Damas - O município continuou a sua intervenção dizendo: "*Isto está a ser acompanhado também pelas entidades competentes, entretanto isto é para conhecimento aqui da autarquia. Eu sou ameaçado várias vezes durante... E isso é a noção de um problema. Não vou mencionar nomes. Leia se faz favor, isso está entregue também a outra entidade. É tudo o que tenho para dizer. Para a Marlene, Marlene, quando a Cesaltina for ter contigo faz como diz o chinês, dá-lhe a cana não lhe dê o peixe, porque têm tirado o peixe à Cesaltina. Até me está a irritar tirar o objeto do trabalho dela, ela veio ter comigo, eu é que levava comida, porque a Polícia Municipal tirou...a mulher estava a ganhar a vida decentemente. Cesarina, o nome dela não é Cesarina, Cesarina é o nome artístico."*-----

**A senhora vereadora Marlene Silva disse que não foi a Polícia Municipal que fez a intervenção referida pelo município.**-----

– Manuel Fernandes Damas - O município continuou a sua intervenção dizendo: "*Quem tem a cana quer pescar.*"-----

**A senhora vereadora Marlene Silva perguntou se o município tinha visto a declaração que lhe passou.**-----

– Manuel Fernandes Damas - O município respondeu: "*Não, ajudei-a só, mais nada. Ajudei-a com comida.*"-----

**A senhora vereadora Marlene Silva disse que lhe passou uma declaração para que pudesse tirar uma licença sem pagar qualquer valor para continuar a ganhar dinheiro.**-----

– Manuel Fernandes Damas - O município perguntou: "*Passado quanto tempo?*"-----

**A senhora vereadora Marlene Silva respondeu que lhe passou a declaração logo no**

**momento.** -----

– Manuel Fernandes Damas - O munícipe disse: *"Eu falo com ela, ainda ontem a vi. Logo lhe pergunto isso. É tudo."*-----

– Manuel Coelho - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Gostaria de saber se as regras para travar o excesso de ruído já entraram em vigor. Isto é mais do mesmo, é só para inglês ver. Na rua Maria Teresa Azevedo de quem sobe, do lado esquerdo, mais ou menos a meio, o ano passado a estrada abateu, a estrada foi reconstruída, mas o parque de estacionamento, já lá vão uma série de meses, as pedras continuam lá amontoadas, a calçada não foi reposta."*-----

**O senhor vice-presidente disse que o problema ficou registado.** -----

– Vasco Barreto - O munícipe iniciou a sua intervenção perguntando: *"Eu posso-me dirigir à doutora Marlene?"*-----

**O senhor presidente respondeu afirmativamente.** -----

– Vasco Barreto - O munícipe continuou a sua intervenção dizendo: *"Doutora Marlene, parece que foi na última sessão de câmara que deixei aqui duas fotografias históricas da cidade. Eu agradecia à senhora que as fotografias fossem colocadas num sítio com o mínimo de dignidade, era só isso que eu lhe pedia, recebeu a minha mensagem?"*-----

**A doutora Marlene respondeu negativamente e explicou que não se encontrava presente nessa altura.** -----

– Vasco Barreto - O munícipe continuou a sua intervenção dizendo: *"Não, mas eu estou-lhe a pedir agora, ao menos que sejam afixadas num sítio com o mínimo de dignidade, é isso que eu lhe peço, obrigado. Eu entrei aqui na câmara, perguntei ali nas informações se havia sessão de câmara, agora estou a falar com o senhor presidente, eu perguntei ali nas informações se havia sessão de câmara, a senhora ali diz que não sabia se havia, se não havia, isto é o nível de informação que há aqui na câmara. Fui ali ao CIAC perguntar o que é que se passa com o regulamento do ruído dos bares, a senhora do CIAC também não sabe de nada, este é o nível de informação camarária. Agora passando à frente, a questão lá do Vale de Santa Maria, do senhor lá que abriu uma janela para dentro daquilo que é meu, que eu falei aqui na última sessão, tive aqui a resposta assinada pelo doutor José Rolo à informação errada, para não dizer aldrabada, dos fiscais, portanto eu tenho aqui a informação dos fiscais que não corresponde à verdade e agora vou tirar fotografias à janela que o senhor abriu para dentro daquilo que é meu e contra o regulamento que está em vigor, e depois na próxima sessão apresentarei aqui as fotografias que é para o senhor presidente apreciar a informação errada e não correta dos fiscais da câmara que lá foram,*



*portanto eu vou deixar este assunto para a sessão de câmara que vem. Em relação à questão do ruído, eu soube no Correio da Manhã que o ruído, o regulamento do, antigamente era música, agora é ruído, quer dizer, foi alterado, já não é música, agora é ruído, o país vai evoluindo e as coisas vão evoluindo também, passou de música a ruído, eu soube no Correio da Manhã que a nova regulamentação, não sei quê já velha e vai para sair e nunca mais saía, que há um regulamento novo sobre o barulho dos bares, ou o ruído dos bares, eu soube através do Correio da Manhã e perguntei ali à senhora do CIAC, a senhora do CIAC também não sabe de nada, agora eu queria é que a câmara como conhece os comerciantes para cobrar impostos, também conhecesse os comerciantes para fazer uma comunicação por escrito, porque eu soube através do Correio da Manhã porque li no Correio da Manhã naquele dia, se não, não sabia de nada e estava sujeito a ser multado por uma coisa que eu não sabia, e como a câmara conhece os comerciantes para cobrar impostos também deve conhecer para mandar uma notificação por escrito. Eu não sei se vou comprar o aparelho porque segundo o técnico me informou o aparelho vai à volta de uns quinhentos contos em dinheiro antigo e eu não estou disposto a gastar quinhentos contos em dinheiro antigo e se calhar vou fechar às duas horas que é a melhor solução, bem mas isso, a senhora agora diz que me vai dar informação sobre o regulamento, eu estou à espera que ela me dê isso ali do CIAC. Agora, passando à frente, eu para ir dormir a casa tenho que deixar o carro à porta, à porta não, na rua do senhor presidente da câmara e tenho que ir a pé do Beato Vicente de muletas e debaixo de chuva até à rua da Igreja Velha, e quando saio da rua da Igreja Velha tenho que ir até ao Beato Vicente a pé, de muletas e debaixo de chuva para ir buscar o carro na rua onde mora o senhor presidente, ou nessa zona, eu não tenho o estacionamento para ir para casa e para ir lá em baixo ao meu estabelecimento também não tenho estacionamento, deixo o carro no meio da rua e, outras vezes, na Praça Miguel Bombarda e outras vezes no meio da rua e quando estou a meter a chave à porta está um gajo a apitar, tenho que ir tirar o carro porque tenho lá o carro a travar o outro, chego ao bar, volto para trás para ir tirar o carro que está a travar o outro gajo, por isso não tenho estacionamento para ir a casa e nem tenho estacionamento para ir ao meu estabelecimento, isto é a sociedade moderna, é a sociedade moderna albufeirense. Agora passando aqui a outra questão, na rua, eu tenho aqui a fotografia, depois deixo aí ao senhor, na rua João de Deus, onde é que era a farmácia antiga, está lá um parque de estacionamento e que o pessoal tinha lá uma placa de trinta minutos e passou agora a ser livre, esses trinta minutos, havia carros de comerciantes que estavam lá a semana inteira, eu liguei à GNR, escrevi à GNR três ou quatro cartas, não*

*serviu de nada, comuniquei aqui à câmara, também não serviu de nada, e agora o que é que aparece lá? É aqui a fotografia que eu tenho aqui, que já lhe dou, esse parque dos trinta minutos, puseram o parque livre, agora é livre, agora o que é que acontece? O indivíduo vem com a carga para o restaurante, um quarto para as dez, descarrega o carro um quarto para as dez e depois como o parque é livre, deixa o carro ali o dia inteiro e a noite inteira até ao outro dia de manhã, quer dizer é parque privativo agora, é parque privativo, eu já lhe deixo aqui a fotografia. A partir desta questão que é lamentável, eu não sei quem foi, quem teve esta ideia de fazer este trabalho, o parque já de si, trinta minutos era complicado e passaram o parque livre, agora é dia inteiro e noite inteira, privado, privativo, o tipo que chega primeiro tem o carro estacionado o dia inteiro e a noite até ao outro dia de manhã, às seis da manhã, é privativo para o que chega primeiro. Ali o estacionamento da farmácia que saiu dali, eu pedi aqui à câmara, já não me lembra a quem foi, para pôr lá no lugar da farmácia, por lá um estacionamento para deficientes, eu não estou a falar para mim, que eu desenrasco-me de qualquer maneira, acho que ali é um sítio ideal para pôr um coiso para deficientes à porta da farmácia antiga, que saiu dali, porque está ao pé do túnel e permite que qualquer pessoa com dificuldades de mobilidade ir ali ao túnel ver a praia, de maneira que eu fiz esse pedido para pôr lá o coiso, também não ligaram nenhuma, não sei quem é que não ligou nenhuma. Aqui o sítio de estacionamento à porta do Mercado das Ferreiras também não ligaram nenhuma, está aqui, tenho aqui a fotografia, está aqui a fotografia para o senhor ver, o cartaz está mal redigido e todos os carros que estão à porta do Mercado das Ferreiras estão em infração, a Guarda não liga porque a Guarda sabe que também a câmara, se calhar, não liga a isto, não é? Eu já lhe deixei a fotografia, eu tenho para aqui apontado, é o Mercado das Ferreiras, a rua João de Deus. O parque de motas, aquela vergonha que é o parque de motas em cima da varanda do túnel, que é um património municipal, o senhor presidente, ou o responsável do viário continua a não resolver, as pessoas chegam ali, os turistas chegam ali, querem tirar uma fotografia à rua 5 de Outubro, está bloqueado com motas como eu já lhe deixei a fotografia aí da última vez, é vergonhoso não resolver aquela situação, mas pode ser que um dia se resolva, eu tenho isto aqui apontado senão esqueço-me de tudo, o parque de motas. Ali na rua que vai para o estádio, ali em frente do Pingo Doce, do lado direito, a câmara cortou ali umas árvores monstruosas, aquilo até, se calhar, as árvores não estavam ali muito bem porque estavam a privar as pessoas de verem a rua, agora cortaram ali as árvores, umas árvores monstruosas que estavam ali, até, se calhar, não foi mau, agora quando se corta uma árvore que é considerado um crime e eu não sou advogado, não*



*consigo estabelecer uma visão dessa situação, cortaram as árvores todas, cortaram as árvores todas, levaram a lenha e deixaram dois candeeiros apagados que estavam dentro das árvores, quer dizer, preocuparam-se em cortar as árvores, mas não se preocuparam em ligar os candeeiros, e agora ali quando se faz a curva, já onde é que era a antiga EDP, que se subia lá para o primeiro andar da EDP, está um candeeiro metido dentro da árvore, quer dizer, cortaram as árvores todas e aquela árvore tem o candeeiro metido lá dentro, quer dizer, cortaram as árvores, levaram a lenha e não ligaram mais nada, isto é uma organização de, parece até em termos de responsáveis, parece que é uma bandalheira, não é? Chefes de serviço, não estou a falar da câmara, chefes de serviço, agora passando, pelo menos tiraram as árvores dali, pelo menos ligavam os candeeiros, os candeeiros estão apagados e outro está metido dentro da árvore, essa árvore não foi cortada, deve ser lá de outro proprietário, não sei, a ver se eu não me esqueço disto, rua do Estádio, candeeiros do Pingo Doce. Os candeeiros ali no largo do Pingo Doce, aquele chamado parque em frente do Pingo Doce, há vários anos que estão apagados, eu gostava de saber se os candeeiros pertencem ao Pingo Doce, ou se pertencem à câmara, de maneira que o senhor há de se inteirar do que é que se passa. Ali na rotunda do globo, mais junto à praça de toiros, quando a rotunda do globo, eu já frisei isto aqui, já comuniquei esta situação à câmara, mas ninguém ligou nenhuma, vai sendo habitual já, na rotunda do globo, ali na praça de toiros, quando a rotunda foi construída foram colocados quatro candeeiros de iluminação pública, daqueles de autoestrada, tipo autoestrada, o candeeiro do lado sul nunca foi ligado, portanto deve haver aí uns quinze anos que o candeeiro está apagado, nunca foi ligado, ligaram três e o de sul ficou por ligar, eu já comuniquei isto à câmara, também não ligaram nenhuma, ora isso é a rotunda do globo. A rotunda do Solar dos Presuntos, que o senhor, segundo consta o responsável pelo trânsito é o doutor Rolo, levou cerca de dois anos para pôr lá uma placa de Albufeira, ainda assim não é muito, dois anos para pôr uma placa não é muito, se fosse três anos era mais, pôs a sinalização na rotunda ali em frente do Vieira, aquilo não é Vieira, é Xavier, Café Xavier, só que a rotunda que está antes dessa, do Solar dos Presuntos, não levou sinalização, portanto resolveram um problema que ficou por resolver, os espanhóis chegam ali à rotunda do Solar dos Presuntos e não há sinalização nenhuma, só há na rotunda a seguir, puseram lá uma placa de centro em vez de pôr a placa de Albufeira, puseram a placa de centro, deviam ter posto uma placa de Albufeira, puseram uma placa de centro, ainda por cima a placa errada, agora ao menos ponham uma placa na rotunda do Solar dos Presuntos para os espanhóis levam ali dias inteiros a encher o café lá do Xavier a perguntar para onde é que é Albufeira, puseram*

numa rotunda, ao menos ponham na outra, porque a outra é antecedente a esta, ponham uma placa qualquer, nem que seja uma tábua, uma coisa de madeira, esta é a rotunda do Solar dos Presuntos que continua deficiente e já falei ali no estacionamento dos deficientes ali na rua João de Deus. Agora ali a EDP mudou ali para o lado da Caixa Geral de Depósitos, a Caixa Geral de Depósitos tem lá uma placa, tem lá um espaço de estacionamento para motas, ora eu nunca vejo lá motas nenhuma, agora como a Caixa está ao lado da EDP, ao menos a câmara podia alterar aquele espaço das motas para o espaço dos deficientes, para um tipo qualquer aleijado, eu desenrasco-me de qualquer maneira, não estou a falar para mim, um tipo qualquer aleijado vai à Caixa e vai logo ao lado à EDP, eu nunca vejo ali motas nenhuma, acho que aquilo é um estacionamento despropositado, porque nunca lá vi motas nenhuma, ou uma ou duas, é raro se ver lá uma mota e ali agora fazia jeito, fazia jeito o estacionamento de deficientes para duas instituições que estão ali públicas. Ora isto já está da rua João de Deus, estacionamento da Caixa já está, as fotos da doutora Marlene já está e a janela lá de cima da fazenda já está, agora falta só o minibus. O minibus ao Castelo é difícil a câmara resolver porque a câmara deve ter o contrato assinado com a EVA e agora se calhar alterar o contrato com a EVA vai ser complicado, o senhor analise bem, ou a câmara analise bem, um tipo onde é que eu moro, na rua da Igreja Velha, vai a pé apanhar o autocarro, aleijado ou de muletas, ao Beato Vicente, onde está a paragem dos autocarros, analise bem a distância e analise bem a distância da paragem dos autocarros lá na sua zona, onde o senhor mora, a pé e de muletas e debaixo de chuva até à rua da Igreja Velha, onde é que eu moro, é só o senhor analisar a situação, agora, se a situação é complicada de alterar o contrato com a EVA, isso é um problema que a câmara tem que resolver, eu acho que isto é uma situação que não tem cabimento nos tempos modernos e aqui na capital do turismo, agora a capital do turismo parece que já não é, agora parece que é o Porto, mas é capaz de voltar a Albufeira ainda outra vez, eu acho que isto é uma situação vergonhosa. Antigamente o senhor Desidério Silva não passava lá porque os autocarros eram grandes, o senhor Desidério Silva era um político muito vaidoso e como era muito vaidoso comprou autocarros grandes, porque o senhor Desidério Silva era tudo à grande, como o senhor Desidério Silva era tudo à grande comprou autocarros grandes, agora há autocarros pequeninos, não vejo qual é a justificação para o autocarro não passar ao hospital velho, não vejo qual é a justificação. Portanto e terminei esta sessão toda e para o mês que vem logo venho aí com a história lá da janela, da minha parte está terminado. Eu vou-lhe deixar só aí as fotos para o senhor analisar melhor, isto era da rua João de Deus, os trinta minutos





*era complicado, agora que é parque livre é um espetáculo e esta é a situação, eu já deixei aqui, mas não ligaram nenhuma, esta é a situação do Mercado das Ferreiras, aqui, com a redação que está aí, todos os carros estão em estacionamento ilegal permanente, a solução é virar o horário para cima, pondo o horário em cima os carros ficam dentro da legalidade, porque aí estacionamento proibido é geral, exceto das seis às onze, portanto a partir das onze horas todos os carros estão em estacionamento proibido, é um estacionamento que faz falta lá na rua, eu não moro nas Ferreiras, mas passo lá todos os dias e alterando o horário para cima o estacionamento proibido é só das seis às onze, a partir da onze já se pode estacionar, portanto isso é uma coisa facilíma de resolver. Pronto, da minha parte está encerrada a sessão, são coisas tão simples e insignificantes e uma câmara não resolve, é uma coisa aflitiva."-----*

**O senhor presidente disse que o sinal permite o estacionamento das seis às onze da manhã e proíbe o estacionamento nas restantes horas, pelo que perguntou ao munícipe a sua opinião. -----**

– Vasco Barreto - O munícipe respondeu dizendo: *"Não, está aí estacionamento proibido, exceto das seis às onze, portanto a partir das onze horas é proibido estacionar o dia inteiro, é o que está aí."-----*

**O senhor presidente perguntou ao munícipe como é que achava que o sinal devia estar redigido. -----**

– Vasco Barreto - O munícipe respondeu dizendo: *"Não, proibido estacionar das seis às onze, exceto para cargas, portanto a partir das onze horas é estacionamento livre."--*

**O senhor presidente perguntou se o munícipe achava que o estacionamento deveria ser livre a partir das onze horas. -----**

– Vasco Barreto - O munícipe respondeu dizendo: *"Com certeza, porque o estacionamento faz falta ali àquela gente, faz falta ali àquelas casas comerciais, era só passar o horário para cima, o horário está em baixo, o horário estando em baixo altera a legislatura dessa situação. Da minha parte está terminado."-----*

**O senhor vice-presidente disse que iria ao local ver a situação exposta. -----**

– Alice Guerreiro - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Isto é assim, eu sinceramente não gosto de vir aqui falar em público, portanto já uma vez vim aqui assistir e depois escrevi uma carta privada ao senhor presidente a dar o meu ponto de vista sobre Albufeira, que aliás todas essas pessoas que aí estão têm mais conhecimento do que eu e talvez viagem mais do que eu e tenham da estética e de tudo, eu tenho a minha opinião, os senhores terão as suas, não me quero sobrepor ao vosso parecer, mas, dado que aqui já se falou que Albufeira é a capital do turismo e será e se*

não deitarem mão então passará a ser o Porto ou Lisboa, porque muita gente está a fugir daqui. Eu fiz a exposição ao senhor presidente, comecei na avenida da Liberdade e disse e é verdade, nós os comerciantes que estamos por lá não valemos de nada, porque aqui só se vê, não vou explicar nome porque não quero criar conflitos, porque os senhores sabem que nós não podemos falar porque vivemos ali todos encolhidos, não é? Olhos, bocas, levamos o dia inteiro debaixo daquele bombardeamento, daquele stress, porque eu acho que todos temos direito a governar a vida, é certo, mas eu não acho que os outros tenham mais do que eu, terá que ser e cada, desculpem a expressão, peço perdão, não sou pessoa de palavrões, isto não considero palavão, cada macaco no seu galho, tem de haver respeito por nós os comerciantes, que não temos um dia para nós, se quisermos falar com a senhora vereadora, ou com o senhor presidente, teremos que esperar numa fila enorme, porque nem nisso, somos discriminados e só temos ordem para pagar os impostos como aqui já falaram, porque de resto somos abaixo de toda a gente. Ora aquela avenida da Liberdade, quando foi tirado dali os carros de estacionamento, que eram os nossos potenciais clientes, hã? Foram desviados, agora os parques é um dinheirão, muitas pessoas vão ali a correr, eu tenho uma expressão sem ofensa que as pessoas que passam ali são como as avestruzes, têm de enterrar a cabeça na areia, lá em baixo, e a minha vizinha então farta-se de rir desta expressão, mas é verdade, as pessoas querem conhecer Albufeira, mas vão a correr e voltam a correr, e depois ainda há mais, há ao meio da avenida, hã? Que eu chamo a atenção, eles passam, já nem olham para os lados, nós não existimos, eu tenho por exemplo essa loja no trinta e oito, que antes de pôr aqueles restaurantes e aquele bar ao pé de mim, que num sentido traz-me clientela, não é? As pessoas ficam por ali e param por ali e não vão a correr para baixo nem vê a correr para cima, mas o que é que eles vão até ao meio da rua, aquilo faz aquela declinação, não é? A rua é estreita, eu fico naquele canto, costumo a dizer que estou ali encurralada, os chineses agora estão no meio da rua, é uma vergonha, aquela avenida é do terceiro mundo, não é a capital do turismo, hã? Ali põem soutiens, roupas interiores de senhora, é escandaloso, será que todos estes senhores aqui presentes ninguém vê isso? Serei eu que tenho que vir aqui falar, eu tenho vergonha de aqui vir falar. Esta senhora, agora vou falar por ela, ela não pediu, mas eu vou falar por ela porque se fosse eu aquilo ia tudo ao ar, eu não admitia que estivesse na minha frente, é por isso que eu não gosto de falar, eu revolta-me, eu não admitia que estivesse na minha frente a vender o meu artigo, hã? Ainda por cima com as costas voltadas para mim, não se admite, qualquer dos senhores não admitia uma coisa destas, se fosse um familiar seu que lá estivesse, ou se fossem os senhores que lá



*estivessem, portanto nós não fazemos parte da câmara, não somos vereadores, não somos presidentes, não somos nada, mas somos seres humanos e Albufeira também é nossa, não é só porque agora os senhores estão aí, amanhã ou depois vêm outras pessoas para o seu lugar, mas o mal já está feito e depois quem vem já não consegue corrigir, vem um dá um pontapé, vem outro dá outro pontapé, e as pessoas que vêm a seguir já não conseguem fazer nada e quem vive ali assim somos nós. Eu tenho um filho que tem dois filhos para criar, hã? São bons alunos, qualquer pai, os senhores todos são pais com certeza que desejam para os filhos o melhor, acham que com uma pequena loja conseguem sobreviver tendo ao pé da nossa porta a tirar o nosso ganha pão? Eu já disse, todas as pessoas temos o direito, mas não têm mais direito do que nós, eu ao pé de mim tenho textualmente a vender o que eu tenho, havia um artigo que proibia a cinquenta metros, foi abolido, para quê? Ali levo eu todo o dia, se vendo uma pulseira, vão buscar e põem, se ponho um coiso, vão buscar põem igual, eu tenho vergonha muitas das vezes o artigo que eu tenho igual, tiro e guardo, porque eu tenho vergonha de ver na minha frente vender mais caro do que eu estou a vender, hã? E a ficar ali com o meu artigo, não é só monetariamente, é a honra da pessoa que também está em jogo, hã? Perguntem, falem connosco e digam-nos: "Olhem lá vocês na vossa frente quem acham por bem ficar como está, como não está?" Tudo bem, há pessoas que eu não me importa, a senhora vereadora sabe, pessoas que eu não me importo de estarem na minha frente, que são sociáveis, são pessoas que necessitam, hã? Que me dão companhia, mas há outras que, por amor de Deus, eu tenho setenta e seis anos, não tenho o direito de viver ali o dia inteiro debaixo daquele stress, eu não me meto com ninguém, não abro a boca para ninguém, mas levar todo o dia a bombardear, a bombardear, eu já falei e disse: "muitas vezes poderá não ser comigo, não é?" Mas nós é que vivemos ali constantemente e quem faz uma faz duas. Mais, pedem uma licença para vender chapéus, mas depois põem tudo, depois vem a época, vendem conforme, assim põem tudo, não há controlo nessas coisas, depois vêm aqui e para o próximo ano já pedem uma banca para vender tudo, para vender artesanato e nós os comerciantes o que é que vamos fazer? Esta senhora tem duas filhas para criar, desculpe-me, tem duas filhas para criar, o marido já teve que emigrar, acha que esta senhora que lá tem artigo no mesmo que tem na frente a vender o artigo dela que vai poder sobreviver e educar as filhas dela? E depois ainda há mais, não vou garantir, mas sei, porque há pessoas que têm visto que são outras pessoas que estão por fora a financiar aquelas pessoas, porque há, diz que vão pôr uma rede, isso já mo disseram a mim, eu posso trazer aqui a pessoa que me disse, vai pôr uma rede de bancas, mas como é que isso é possível? "Ah, o*

português não gosta de pagar." Quer dizer, aludiu que há corrupção aqui na câmara, eu não digo, eu não sei, eu não vi, hã? Mas começa-se a falar na baixa de Albufeira. Portanto senhor presidente conheço-o desde que cá cheguei, o senhor presidente também me conhece a mim, sei que é uma pessoa honrada e talvez muitas coisas, lembra-se às vezes que me dizia: "Olhe, venha falar comigo, porque eu não estou lá e não sei." Lembra-se disso senhor presidente? Pronto, sempre fui correta, o senhor melhor do que ninguém sabe como sou e conhece os meus filhos e conhece a minha maneira de estar na vida, é assim, é assim, não é assim, não é assim, eu não venho aqui com injúrias, isto para mim é contra a minha vontade, porque eu já uma vez aqui tinha vindo e depois escrevi uma carta diretamente ao senhor presidente, portanto Albufeira é uma cidade morta, não tem uma planta, não tem um arbusto, não tem uma gota de água, porque é que nós entramos na avenida da Liberdade? É barracas por todos os cantos, é bonito, não é bonito? É lindo, não é lindo? Vão aos outros lados a ver se veem o que veem em Albufeira." -----

– Manuel Fernandes Damas - O município interveio dizendo: "A Quarteira por exemplo, as pessoas à noite vão passear, as pessoas de Albufeira vão passear para Quarteira agora." -----

– Alice Guerreiro - A município interveio dizendo: "Exatamente e antes vinham de todo o lado para Albufeira." -----

– Vasco Barreto - O município interveio dizendo: "Isso é verdade, é verdade, o pessoal ao fim de semana está todo a ir para Quarteira, posso confirmar isso." -----

– Alice Guerreiro - A município interveio dizendo: "Porquê? Porque têm limpo as cidades todas e nós Albufeira, todo o mundo vem para aqui, Albufeira. Eu quando cá cheguei ouvi esta expressão, que Albufeira era boa madrasta e má mãe e mau pai, eu cheguei cá em noventa e um, embora viesse toda a minha vida para Albufeira porque sou ali do Baixo Alentejo e sempre vim para o Algarve e nunca fui para o Alentejo. Pronto, aqui a Dona Luísa também é uma queixosa, mas ela também tem muito para falar com certeza." -----

– Manuel Fernandes Damas - O município interveio dizendo: "Desanuvia um pouco o ambiente. Sabe de uma coisa? Se me permite? Passa pelas duas condutas de ferro que foram mudadas ao pé do Centro de Saúde, tem alguma ideia de como é estão instaladas?" -----

O senhor vice-presidente pediu ao município para esclarecer a informação que pretende. -----

– Manuel Fernandes Damas - O município respondeu dizendo: "O ferro, como é que



*está posto, o ferro no chão."* -----

– Vasco Barreto - O munícipe interveio perguntando: "*Senhor presidente, posso fazer, em relação à matéria que está agora em discussão, posso fazer uma observação?*" -----

**O senhor presidente autorizou o munícipe a intervir, mas perguntou à dona Alice Guerreiro se já tinha terminado a sua intervenção.** -----

– Alice Guerreiro - A munícipe respondeu dizendo: "*Quero dizer só um pouco, eu não gosto de mencionar nomes, mas os ciganos que ali andam a vender droga na nossa frente e a vender o nosso artigo e a abordar as pessoas e tudo isso, pronto e drogas naquelas bancas, a vender e a fumar.*" -----

**O senhor presidente pediu à munícipe para continuar a sua intervenção.** -----

– Alice Guerreiro - A munícipe respondeu dizendo: "*Oh senhor eu tenho medo, a gente tem medo, eu uma vez falei qualquer coisa, no outro dia fui lá já tinha a minha porta metida para dentro, o que é que vocês querem? Nós temos medo.*" -----

– Manuel Fernandes Damas - O munícipe interveio novamente dizendo: "*É um bocado o que se está a passar em Albufeira e aí está a resposta do papel que eu entreguei, está aí, ninguém pode abrir a boca.*" -----

– Alice Guerreiro - A munícipe interveio novamente dizendo: "*Também está toda a gente de acordo comigo, eu vejo-os ali na minha frente, por exemplo um objeto que eu vendo, uma toalha de mesa que eu vendo por vinte euros, andam a vende-las a vinte, isso é um mau nome, eu não me importo que eles ganhem os quinze euros, é triste, há certo artigo que eu tenho que só o vendo em dias de chuva que não está as bancas, que não está os vendedores ambulantes andarem passeando pela rua, é triste. E aquele Eduardo Pacheco, eu só me benzo, nem digo nada, eu só faço assim, mais nada, pronto.*" -----

– Luísa Veiga - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Eu não tenho muito jeito para falar. Não sei se alguém falou aqui sobre, eu não vou falar sobre a cheia porque é um bocado difícil de entender como é que nós viemos aqui, perdemos dias, fomos à GNR, gastamos montes de dinheiro e foi prometido pelo senhor e pela doutora Ana Vidigal uma pequena ajuda, essa ajuda não veio, nós já estávamos a saber que não vinha ajuda nenhuma, no entanto é um bocado frustrante nós, comerciantes da terra, nascidos e criados cá, ser, como a dona Alice disse, sermos tratados abaixo de cão, portanto abaixo de cão é abaixo dos ciganos e das bancas, tivemos que ir a GNR, tivemos que pagar dinheiro, tivemos que tirar fotocópias, quiseram saber a nossa vida toda, o IRS de dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze, fizeram isto por várias fases, que nós já estávamos irritados com a situação e hoje veio na televisão, eu não sei se o Luís já falou isso, já cheguei atrasada,*" -----

vimos na televisão que há um subsídio de tantos milhões para Albufeira e nem uma resposta da câmara a dizer: "Olhe, não há dinheiro para ajudar, o dinheiro será disponível através do banco, através do pedido." Que é isso que nós ouvimos, não há nada, passam lá os senhores presidente da câmara, ou vereadores, é pá são incapazes, com o ministro que chegou, são incapazes de ir à loja: "Então conseguiram pôr a loja bem? Então de que maneira é que conseguiram fazer isto? Já está pintado? Já não tem aquele horror de lama?" Folhas de árvores, aquelas árvores da avenida da Liberdade que o capataz que estava a planta-las disse que era a pior árvore que estava lá para entupimentos e para cair folhas e porcarias, era isso que eu tinha na minha loja juntamente com lama, portanto não houve ainda uma palavra daqui da câmara a dizer: "Olhe meus amigos, afinal o dinheiro está aqui, está ali, vocês podem ir-se subsidiar a qualquer lado, ou através de pagamentos, ou de..." Eu não sei, eu não sei como é que essa situação está porque já agora agradecia que me dissessem qual é a ajuda que vocês, que os senhores, propuseram dar aos comerciantes, uma vez que andamos aqui armados em parvos, em palermas, a entregar tanto papel, quer dizer se foi para saber a nossa vida, sim, a nossa vida é vinte e quatro horas, quase vinte e quatro horas de verão a trabalhar nas lojas, não temos um dia de descanso, temos empregados, tivemos que pagar Segurança Social, tivemos que pagar rendas de casa, tivemos que pagar tudo e mais alguma coisa, então, não havendo uma pequena ajuda, porque é assim, da minha parte o que eu entendo é que houve alguma culpa da câmara na limpeza das ribeiras, porque senão, se fosse intempérie apenas, não ia só para a avenida da Liberdade, ao Largo Engenheiro Duarte Pacheco e à rua dos bares, teria havido na avenida 5 de Outubro, teria havido nas outras ruas todas. Pronto, resumindo isso é uma palavra que a gente, pelo menos uma palavra de conforto e dizer assim: "Olha, afinal trabalhamos". Nós trabalhamos, não foi só nas lojas, foi na limpeza da rua, nós cavamos, nós tivemos ancinhos, tínhamos que tirar aquelas pedras todas, foi com o nosso esforço que nós limpámos aquela rua, então na minha rua tenho quatro árvores em frente da minha porta, os senhores da calçada fizeram a calçada toda menos, andaram a pôr ali umas pedrinhas à volta da árvore, ficou uma por pôr, todos os dias falava com o senhor: "Olhe, não se importa? Esta árvore está aqui para pôr." "Ai isso não faz parte do orçamento". Quer dizer, quatro árvores com quatro calçadas em baixo, uma não teve hipótese de ser posta. "Ai não faz parte do nosso orçamento." Passado, isto era todos os dias, passado tempos eles foram embora, chegou o senhor da câmara, o calceteiro. "Olhe, não se importa? Ponha aqui, esta arvorezinha ficou por arranjar." "Ai isso tem que dizer ao meu chefe, eu não posso fazer nada disso." Quer dizer, até hoje continua



*lá a coisa para fazer, isto é uma coisa de Lana-caprina, é um problema pá, que não é problema para eu vir aqui expor, mas já que tive que falar, eu não gosto muito de falar, era isso, então tem que se fazer uma proposta à câmara, ou um pedido à câmara para me fazerem o favor de ir pôr lá meia dúzia de pedras naquilo? E na avenida da Liberdade, já que também ninguém falou, aquilo que eram os supostos repuxos, que têm aqueles ferros todos, continua com a lama, continua com a lama da cheia, ainda está tudo por limpar, quer dizer nós, as pessoas que habitam e que têm lojas lá é que têm estado a limpar as ruas, como limpamos a nossa rua todos os dias, porque as empregadas do Ecocentro acham que só podem limpar os bares, portanto os papelinhos é tudo, é as beatas, é tudo o que aparece na nossa rua nós temos que limpar, quer dizer, nós pagamos para nos limparem, também não custa, porque já que a gente trabalha ali quase vinte e quatro horas por dia, já agora também limpamos aquilo, portanto isso era uma das coisas. E é a iluminação do jardim que também sempre esteve deficiente, quer dizer uma pessoa fecha a loja fica escuro, se houver hipótese de melhorar aquilo nós gostávamos, porque aqueles candeeiros que puseram lá estão sempre tortos, aquilo antigamente, aquilo é a parte antiga, tinha uns candeeiros relativos à antiguidade da zona, tiraram aqueles, puseram uns coisas modernos que não dá luz nenhuma, até parece uma coisa de energia solar, ora estão sempre a dar cacetadas naquilo, aquilo estão sempre tortos e nós não temos luz. E era a parte dos ciganos e da droga, aquelas bancas na minha frente estão ali pura e simplesmente para tráfico, só têm gente da droga ali, todos os dias e de noite também, ainda aqui há dias, há poucos dias, estavam lá postas de sangue e é o que nós vimos a toda a hora, é contactar com gente, está ali que vai a Espanha comprar coisas, ou seja onde for, estão a vender o mesmo artigo que nós. Eh pá era para os artesãos, continuem os artesãos, agora gente a pôr artigo igual ao nosso, mais as ciganas a venderem aquilo que nós vendemos, os óculos, aquilo, eles não param, eles estão ali parados. Eles: "Haxixe, querem haxixe?" Têm óculos na mão: "Haxe?" E depois vai o cigano a fugir, buscar não sei onde é que tem escondido, quer dizer, os clientes ficam parvos com isto. Quer dizer, nós estamos ali de manhã à noite a ver este espetáculo todos os dias, há dias que é impossível realmente uma pessoa ver isto, e se alguém quiser confirmar é só ir lá e passar, é pá, passam de manhã, passam de tarde, olhem para os ciganos pá, eles têm gente em cada ponta a ver se vem a polícia, que a polícia já nem liga, antes ligava e já tinha deixado de haver essas pessoas, porque não é o modo de vida deles, o modo de vida é a droga que eles vendem e aquilo que atacam as crianças, miúdos novos são ali logo atacados pelos ciganos. E pronto, olhe é tudo isto, eu já não consigo falar mais."-----*

– Alice Guerreiro - A múnice interveio novamente dizendo: *"Dá-me licença que diga uma palavra da dona Luísa na questão de apoio a nós, os comerciantes, eu sinceramente nunca pensei que a câmara, ou alguém me ia disponibilizar o dinheiro inteiro, o que disse sempre foi que a câmara podia ter feito era nos ajudar a recuperar esse dinheiro, como? A nossa ocupação da via pública, já que temos que fazer inverno e verão, ajudar-nos nesse ponto de isenção, ou qualquer coisa parecida e tirar-nos de ao pé da nossa porta aqueles que estão tirando o nosso ganha-pão, nós recuperaríamos isso num ano ou dois, porque eu também entendo as catástrofes que houve de norte a sul do país, nem o orçamento de estado dava para indemnizar a toda a gente, eu aí até estou de acordo, só que a câmara não teve a sensibilidade de ver e não: "Temos de ajudar esta gente e então a única maneira que temos já diretamente é tirar de ao pé da porta quem está tirando o ganha-pão da boca dos filhos e dos netos que têm para criar, pronto, muito obrigado."*-----

– Manuel Fernandes Damas - O múnice interveio dizendo: *"Já agora queria falar sobre as situações referidas."*-----

**O senhor presidente explicou ao múnice que o senhor Vasco Barreto já tinha pedido a palavra, pelo que lhe deu a palavra.**-----

– Vasco Barreto - O múnice interveio dizendo: *"Eu queria só fazer uma observação aqui nesta questão das bancas e dos comerciantes e dos banqueiros, são mais conhecidos pelos banqueiros lá da baixa, é preciso não esquecer, eu não tenho nada contra os senhores comerciantes, nem contra as senhoras comerciantes, é preciso não esquecer que quem deu fama à rua dos bares, antigamente, foram os banqueiros, os banqueiros é que deram a fama que a rua dos bares tem na altura em que as pessoas eram pobres, não é? Na altura da pobreza, eu queria frisar aqui, na altura os banqueiros é que deram fama à rua dos bares e também fama a Albufeira internacionalmente por arrastamento, o que é que aconteceu? Há ali um senhor da Pastelaria Lino, o espertalhão, o espertalhão da Pastelaria Lino que agora já lá não está, achou que o pessoal já estava rico, já estavam todos ricos ali na rua dos bares e pensaram em despachar os banqueiros, o que é que acontece? Era o Xavier Xufre presidente da câmara, esse senhor da Pastelaria Lino andou lá de roda do Xufre e conseguiu que o senhor Xufre tirasse os banqueiros da rua dos bares, isto é uma situação que as pessoas mais modernas não presenciaram isto, mas eu presenciei, convenceu o senhor Xufre a tirar os banqueiros da rua dos bares, o que é que acontece? O senhor Xufre pôs os banqueiros ali onde é que está aquela sepultura agora no meio do jardim, os banqueiros no meio do jardim em circular e o que é que acontece?"*





*A loucura que existia na rua dos bares passou para o centro do jardim, era uma doidice o pessoal de roda das bancas era uma doidice, o que é que aconteceu? A rua dos bares ficou deserta e um grande industrial da altura que era o João Nicolau, tinha ali um snack-bar pequenino e estava à porta de boca aberta a bocejar direito ao céu e a gritar: "Morremos aqui à fome, morremos aqui à fome, morremos aqui à fome." Era ele que tinha ali um snack-barzinho ao lado do Califórnia, o que é que acontece? Eles juntaram-se outra vez, da rua dos bares, foram à câmara velha, era a câmara velha, foram à câmara velha chorar de roda do senhor Xufre, lá vários comerciantes da rua dos bares foram chorar de roda do senhor Xufre para pôr lá os banqueiros outra vez na rua dos bares, o Xufre acedeu, pôs lá os banqueiros na rua dos bares e a rua dos bares voltou a encher outra vez, mas isto não invalida, isto não invalida que a câmara estipule uma regulamentação para afastar o tipo do banqueiro que está a vender os chinelos da loja daquela senhora que também vende chinelos, não invalida isso. A senhora não pode ter ali à porta da senhora um tipo a vender o mesmo artigo que a senhora está a vender, eu não posso ter o gajo, eu sou um tipo que vende vinho e aguardente, não posso ter um gajo ali à minha porta a vender cerveja, eu tenho que reclamar, agora é possível e é viável e é desejável que a câmara estabeleça um regulamento para os banqueiros, distanciando uma área de cinquenta ou cem metros do artigo que a senhora vende."-----*

– Alice Guerreiro - A munícipe interveio dizendo: *"Essa dos cinquenta metros já foi abolida."-----*

– Vasco Barreto - O munícipe continuou a sua intervenção dizendo: *"Ó senhora, essa referência que eu fiz dos banqueiros levarem a rua dos bares para os quatro cantos do mundo não invalida que a câmara não crie uma regulamentação para afastar o pessoal que vende o mesmo produto da loja, cinquenta, cem metros, ou duzentos metros, porque em Ibiza, na cidade de Ibiza o parque que está reservado aos banqueiros é afastado da cidade, não é afastado? É no centro da cidade? Desculpe, quando eu estive lá não vi lá nada, então deve ser moderno agora, quando eu estive em Ibiza era num centro à parte da cidade, à parte da cidade, só se foi alterado, agora isso, para terminar, isto não invalida que a câmara crie regulamentação para não deixar os banqueiros vender o mesmo artigo das lojas à porta, isso é uma constante, é uma lógica, é só essa referência que eu queria fazer, isso nada impede que a câmara crie legislação nessa matéria, era só isto."-----*

– Alice Guerreiro - A munícipe interveio dizendo: *"O senhor foi de encontro aquilo que eu disse, justamente, que só veem as bancas, tirando as bancas não há mais gente,*

*estás a perceber? Portanto, tiram as bancas já não há mais gente, portanto é mais uma prova que nós, os comerciantes, estamos cheios de razão, porque as pessoas vêm só a caminho das bancas, por isso podem-nas pôr onde puserem porque o cliente vai todo a caminho das bancas, não tenha medo que as bancas vão ganhar a vida deles e deixam-nos a nós ganhar a nossa vida também, mas a senhora vereadora, um dia que eu estive falando com ela, que é por isso que eu fui intervir, que me disse que em Ibiza iam de autocarro para esse centro, está a perceber? Eu nunca estive em Ibiza, só sei da boca da senhora, portanto sei que as pessoas vêm, lá está o meu ponto, entram na avenida da Liberdade, não veem as lojas que estão lá, eles só veem as bancas, o senhor Vasco confirmou justamente o que eu disse, pronto terminei, muito obrigada, com licença."-----*

– Mário Vargas - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Se me dá licença senhor presidente, obrigado, se a mesa me dá licença em falar sentado porque eu sou homem que fiquei partido e então chegou a hora de eu falar aqui e dizer a verdade que se está a passar aqui nesta terra que é Albufeira, que é a minha terra. Senhor presidente da câmara, eu vim aqui, fui convidado e tenho que expor a vós todos aquilo que se passou aqui em Albufeira, aqui em Albufeira houve a cheia, cheia essa que foi uma desgraça, foi superior à de mil novecentos e quarenta e oito, eu tenho setenta e um anos, porque dantes não havia as lojas nem tascos que há hoje, de qualquer maneira, pronto, deve-se à evolução que há nesta terra que é Albufeira e que eu honro em ser albufeirense, mas é de lamentar que eu tenha ficado com a perna partida derivado a correr tanto e agora eu necessito de uma cadeira de rodas que ficou parada por causa da cheia, lá dentro da minha casa, eu hoje quero fazer o tratamento ali ao doutor Barbosa, não consigo lá chegar, tenho que ir por meio dessa cadeira de rodas que eu comprei e que ficou arrumada e para além disso tenho camas, tenho todo o material que eu trouxe de Messines para Albufeira, porque não tive outra possibilidade de o fazer, foi de ele ficar ali e é de lamentar que eu, Mário Vargas, estou nesta miséria, é de lamentar ser tratado tão cruel como um bandido, senhor presidente, é de lamentar, o senhor sabe perfeitamente que eu tenho as minhas famílias amigas do senhor presidente e é de lamentar, não tenho medo de resolver e de transmitir aquilo que é na verdade eu preciso de uma ajuda e sempre manifestei que precisava de uma ajuda, quero uma scooter para ser arranjada para me deslocar ao doutor Barbosa, etc, etc, e neste momento estou assim, isto aqui, não se esqueça e dar continuidade àquilo que noto e que ouvi das pessoas que aqui vieram expor os assuntos da miséria que tem havido aqui em Albufeira. Senhor presidente, em relação àquilo que foi dito por aquele senhor que se encontra aqui no lado direito, a câmara tem por obrigação de ter uma*



*equipa de pessoal para se deslocar e ver certas anomalias que há dentro de Albufeira e fora de Albufeira e há muitas coisas que, por vezes, o senhor presidente não tem tido conhecimento de certas anomalias que há e essas anomalias têm que ser vistas e bem faladas por pessoas do coração, temos que fazer com coragem, com firmeza, aquilo que Albufeira tem falta é de bons indivíduos com bom coração e ajudar a vossa pessoa. Eu não venho aqui para dar graxa, nem de qualquer coisa que seja, eu gosto de ajudar, sou de Albufeira, tenho uma filha que é arquiteta, engenheira e arquiteta, é minha filha e então ela saiu ao pai, portanto eu não quero prolongar mais, aquilo que tenho aproveito para dizer ao senhor presidente para fazer o máximo dos máximos para fazer de Albufeira maior que aquilo que está, dou por terminada a minha intervenção.” -----*

– Manuel Coelho - O município iniciou a sua intervenção dizendo: *“É só para lamentar as falsas expectativas criadas no apoio, quer a moradores, quer a comerciantes, eu como morador tive um prejuízo, é pá, nem faço ideia de quanto é que foi, posso dizer que tinha lá um carro dentro da garagem, tive que mandar abate-lo e recebi por ele vinte e dois euros, vinte e dois euros, além do que gastei, do que perdi, as horas que perdi aqui com o meu filho a entregar papelada, a entregar isto, a entregar aquilo, para depois a ajuda ser zero, felizmente repus tudo, não pedi um cêntimo a ninguém e nem espero vir a receber seja o que for, é tudo.”-----*

– Luís Alexandre - O município interveio novamente dizendo: *“Como para o ano há eleições eu gostaria de ajudar os raciocínios das pessoas que estão aí, que foram eleitas e que eventualmente serão candidatos no próximo ano, os senhores não têm de facto consciência da revolta que está implantada na baixa de Albufeira, não têm, não é só pelas cheias, é pela desordem que está instalada, que está a prejudicar, digamos, a atividade económica, a desordem não abarca só as bancas, abarca também o custo dos estacionamento que, ao contrário daquilo que os senhores dizem debaixo do tal argumento liberal da rotação, isso é completamente verdade, a dona Alice tocou mesmo no ponto, qual rotação? As pessoas entram lá a correr, os turistas protestam, vão passear para outro lado, fazem opções de compra, fazem opções de permanência noutras praias e noutras zonas, ao contrário daquilo que o senhor presidente possa imaginar a nossa economia baixou, eu não tive nenhum incremento a partir dos estacionamento, nenhum, pelo contrário, desde que fecharam a rua perdi sessenta por cento da minha faturação, já dei emprego naquela minha loja a sete pessoas, hoje não chega para mim e para a minha esposa e isto é um facto e é generalizado, portanto os senhores é bom que pensem, é bom que pensem como candidatos no próximo ano, que terão de dar respostas a estes problemas. E quanto à questão da ocupação da via*

*pública, pois, de facto é uma coisa nunca vista, nunca vista, acho que Albufeira está no péssimo caminho quando autorizou quase noventa bancas espalhadas na frente das lojas, eu tenho uma opinião diferente da do Vasco relativamente à capacidade de serem os tendeiros a puxar, eu acho que nós é que dentro das nossas lojas temos de criar as condições de agradabilidade e de atendimento, digamos assim, há trinta anos não havia os conhecimentos que há hoje e a formação que há hoje para se trabalhar dentro de uma loja, até do ponto de vista estético também, digamos assim, melhoraram bastante as coisas, a estética da rua fica completamente de patas para o ar com a presença de tantos tendeiros a vender, nem aquilo é uma receita, digamos assim, extraordinária para a câmara municipal, mas é um perda considerável para a imagem da cidade e sobretudo para os nossos negócios. Já desde há seis anos que a ACOSAL tem uma proposta em cima da mesa dos anteriores presidentes, já que tivemos três, o senhor Desidério, o douto Rolo e agora o doutor Carlos Silva e Sousa, a ACOSAL fez uma proposta séria, honesta, justa, de que se reúnam os tendeiros, se crie um espaço público, onde eles tenham a obrigação de cumprir as leis como nós, possam ser fiscalizados, possam ter as suas iniciativas, isto é que é apanágio das grandes cidades turísticas e não a desordem que a doutora Marlene iniciou na baixa da cidade e está tudo dito, obrigado.” -----*

**O senhor presidente disse que se iria dar início ao período de respostas. Disse depois que após a intempérie fez um pedido para que o Governo declarasse o estado de emergência, o que não aconteceu, mas o Governo de então, que só durou quinze dias, criou os fundos destinados a indemnizar as pessoas, sendo o atual governo responsável pela gestão desses fundos. Explicou depois que nunca prometeu qualquer ajuda, em termos de fundos, por parte da câmara municipal, uma vez que não é da sua competência, tendo, isso sim, a câmara, ajudado os comerciantes e os particulares a elaborarem os seus processos, enviando-os posteriormente para análise por parte do Governo, entidade que tem a exclusiva responsabilidade de gerir os fundos criados. Lembrou depois que a câmara fez o trabalho a favor da sua população, disponibilizando vários trabalhadores que laboraram de boa vontade fora de horas para ajudar as pessoas a organizar os seus processos, com vista ao seu célere envio para o Estado, sendo injusta qualquer acusação de que a câmara municipal poderá ser culpada por não existirem indemnizações. -----**

**O senhor presidente afirmou seguidamente que o interesse do município é estar ao lado das pessoas para que possam vir a ser indemnizadas, mas tendo exatamente o**



mesmo poder das pessoas nesta matéria, tendo nesse sentido organizado mais de cento e setenta processos. Explicou depois que quando defendeu publicamente que as pessoas deviam ser indemnizadas o mais rapidamente possível, o senhor Secretário de Estado terá dito que não precisava de lhe mandar recados pela comunicação social, o que motivou que se tivesse deslocado a Lisboa para falar pessoalmente com ele. Disse depois que as técnicas do município nomeadas para a comissão se bateram fortemente pela questão indemnizatória de todos os danos sofridos, incluindo viaturas. Afirmou depois que em Lisboa lhe foi dito que até meados de março se tentaria indemnizar as pessoas consideradas elegíveis, tendo o município interpretado esta informação como a possibilidade de as pessoas terem direito à indemnização desde que fossem demonstrados os danos e fosse demonstrada de alguma forma a impossibilidade de puderem por si recuperar esses danos. O Governo entende que, na maioria dos casos, só após a tentativa de recorrer ao crédito e se este crédito for negado às pessoas, é que elas poderão ter direito a indemnização, havendo aqui uma diferença interpretativa substancial, com o município. -----

O senhor presidente afirmou depois que, de qualquer forma, o município tem insistido com o Estado no sentido de indemnizar as pessoas, tendo sido convidado o senhor Secretário de Estado a se deslocar a Albufeira e entregar pessoalmente os cheques aos lesados, dispensando o senhor presidente qualquer protagonismo nesta matéria. Lembrou depois que o executivo e os técnicos da câmara têm feito, dentro dos seus limites e excedendo até esses limites, tudo o que está ao seu alcance para que as pessoas possam vir a receber indemnizações. Disse depois que entretanto veio a Albufeira o senhor Ministro da Economia anunciar publicamente duas linhas de crédito no valor de cerca de sete milhões de euros, uma das quais, dirigida a comerciantes e a outra dirigida a empresários de turismo. Estarão os particulares, em princípio, abrangidos pelo Fundo de Emergência, uma vez que não estão contemplados nas linhas anunciadas. Afirmou seguidamente que o município está de consciência tranquila porque tem feito tudo o que está ao seu alcance para que as pessoas sejam indemnizadas, embora não seja matéria da sua competência, tendo os seus trabalhadores laborado muito para que ninguém possa vir dizer que não vai ser indemnizado porque os processos não foram instruídos corretamente. Disse depois ter esperança que no final seja feita justiça e que não aponta o dedo a ninguém, nem ao Estado, por compreender que este tipo de processos são complexos e que, portanto, levam o seu tempo a resolver, estando a aguardar uma

resposta do senhor Secretário de Estado que explique o motivo pelo qual os lesados ainda não foram indemnizados, estando convicto de que haverá motivos processuais para isso.-----

O senhor presidente afirmou seguidamente que foram referidas questões relacionadas com o estacionamento, ocupação da via pública e venda ambulante, áreas em que admitiu que podem ser feitos melhoramentos, o que poderá já ocorrer com a entrada em vigor do novo Regulamento da Venda Ambulante. Disse depois que as questões levantadas pelo senhor Vasco Barreto irão ser analisadas e referiu que os serviços irão tentar detetar mais os erros e falhas que vão ocorrendo. Afirmou em seguida que os preços do estacionamento serão sempre uma questão, porque o estacionamento pago gera sempre descontentamento, havendo quem argumente que na avenida da Liberdade devia ser mais barato do que no Parque P6, porque é descoberto, e quem argumente o contrário, uma vez que quem estaciona mais perto da baixa deveria pagar mais. Afirmou depois que no regulamento o executivo tentou diferenciar os períodos de inverno dos de verão, para que possa haver rotação, mas que algumas pessoas nunca estarão satisfeitas enquanto tiverem que pagar o estacionamento. Defendeu depois que se o impacto do estacionamento pago for negativo para a economia local, esta matéria terá que ser aprofundada, uma vez que a razão da existência destes parques foi a de proporcionar um impacto positivo essencialmente no comércio e lembrou que em qualquer cidade a regra geral é a existência de parques pagos, até para garantir a circulação, porque de outra forma seriam os próprios comerciantes a ocupar os lugares dos seus potenciais clientes e reiterou que o objetivo da câmara é o de assegurar a circulação de pessoas, evitando nomeadamente aqueles casos de pessoas que estacionam o carro no início da época e só o retiram no final e que impossibilitam que potenciais clientes se desloquem às lojas ou ao centro da cidade. Disse ainda esperar que os comerciantes ganhem muito dinheiro, não querendo de forma alguma que sejam prejudicados, tendo ficado preocupado com a baixa de faturação referida pelo senhor Luís Alexandre que poderá ser ou não imputada diretamente à questão do estacionamento, sendo necessário apurar se este e outros casos se confirmam, o que só poderá ser feito pela experiência conjunta de todos os intervenientes e com o passar do tempo.-----

O senhor presidente afirmou depois que também foram referidos problemas relacionados com ruído e que o novo Regulamento do Ruído, que já foi publicado, tem como objetivo baixar o nível sonoro em Albufeira, havendo agora que esperar



para aferir os seus reais resultados. -----

– Manuel Coelho - O munícipe interveio dizendo: *"Entrou em vigor no dia trinta e um de março, ou trinta de março, dá-me a sensação que quanto mais para a frente, mais alto eles tocam, não sei se será quinze, se será doze, se o que será."* -----

O senhor presidente disse esperar que as coisas corram bem, estando o executivo empenhado em que tudo corra pelo melhor. -----

O senhor presidente disse depois que a questão dos ciganos se trata de uma questão policial, que acontece não só na baixa da Albufeira, mas também na avenida Sá Carneiro, na zona das Areias de São João, sendo a questão da droga uma missão da GNR, sendo que esta força policial já interveio diversas vezes e chegou à conclusão que o que está a ser vendido não se trata verdadeiramente de droga, podendo assim tratar-se de uma questão de burla. Disse depois concordar em absoluto com o que foi dito e que o executivo irá tentar influenciar a GNR no sentido de ter uma ação mais forte para evitar que estes transeuntes incomodem terceiros com uma prática que à partida sugere uma ilegalidade. -----

O senhor presidente disse depois que quanto a tudo o resto tomou as devidas notas e irá verificar as diversas situações descritas, terminou agradecendo a intervenção dos munícipes. -----

– Luísa Veiga - A munícipe interveio dizendo: *"Só queria dizer uma coisa, nós, é dois minutos, para termos a loja como temos ficamos empenhados, os nossos bancos ofereceram-nos logo ajuda imediata e é por isso que estamos a funcionar, isto é em prol do turismo, para que Albufeira tenha melhor imagem, portanto agora estamos todas empenhadas, empenhadíssimas, com dívidas, porque os nossos fornecedores estão-nos a proporcionar as coisas."* -----

O senhor presidente disse que o que as pessoas podem fazer agora, que de resto já fez em relação a vários comerciantes, é deslocarem-se à câmara a pedirem uma declaração em como o município considera o pedido de crédito razoável face aos danos sofridos, para que as pessoas possam aceder aos créditos bonificados, podendo até substituírem os créditos já contratados para reparar as lojas pelos créditos bonificados recentemente criados, o que pode representar um decréscimo do prejuízo em termos de juros. -----

– Luísa Veiga - A munícipe voltou a intervir dizendo: *"O nosso banco prontificou-se logo imediatamente a uma ajuda para conseguir limpar e dar bom aspeto de novo à loja, para que... e nós também temos gosto em que o turista chegue aqui e fique satisfeito, é uma boa imagem de Albufeira. Nós estamos com o maior sacrifício possível a trabalhar"*

*dia e noite para que de facto não pensem que: "Olhem, tem uma loja de artesanato ganha milhões." Não, os bares é que ganham, nós tivemos estas ajudas imediatas e quando viemos aqui expor a situação e perguntar é porque, de facto, todo o mundo está sem saber. Lá em baixo o Millennium nos disse que tinha lá o apoio de uma linha de crédito, nós não soubemos nada da câmara e foi por isso que nós viemos aqui saber dito pelos senhores de facto, porque todo o mundo está ali a pensar que a câmara tem o dinheiro e que não disponibiliza, nós gostávamos, pronto, de facilidades." -----*

– Alice Guerreiro - A munícipe interveio dizendo: "O prejuízo que eu tive a câmara, quer dizer, agora refiro-me às Finanças, pelo menos devíamos ter direito, acesso a que esse montante que nós perdemos fosse deduzido no nosso stock, porque eu já paguei, às Finanças não devo um tostão graças a Deus." -----

**O senhor presidente disse que esta é uma questão contabilística.** -----

– Manuel Fernandes Damas - O munícipe interveio dizendo: "Meus senhores, bom dia, o principal problema de Albufeira é o álcool, obrigado, é o álcool." -----

**O senhor presidente perguntou a morada e o telefone do munícipe Mário Vargas e disse que os serviços do município o iriam contactar.** -----

### **= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

**Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.** -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

### **A - GENERALIDADES**

#### **= ACTA DA REUNIÃO DE 2 DE MARÇO DE 2016 =**

**Foi confirmada**, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia dois de março de dois mil e dezasseis, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

**Não participou na votação o senhor vereador Sérgio Brito pelo facto de não ter participado na reunião em causa.** -----

#### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de abril de dois mil e dezasseis, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, setenta e oito mil, trezentos e noventa euros e oitenta e um cêntimos. -----





### **= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

**Tomou a Câmara conhecimento**, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Lei n.º 7-A/2016, de trinta de março**, que aprova o Orçamento do Estado para dois mil e dezasseis;-----

♦ **Da Lei n.º 7-B/2016, de trinta e um de março**, que aprova as Grandes Opções do Plano para dois mil e dezasseis, hífen, dois mil e dezanove; -----

♦ **Da Lei n.º 7-C/2016, de trinta e um de março**, que aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de dois mil e dezasseis, hífen, dois mil e dezanove;-----

♦ **Da Lei n.º 8/2016, de um de abril**, que procede à décima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei número sete, barra, dois mil e nove, de doze de fevereiro, restabelecendo feriados nacionais; -----

♦ **Da Portaria n.º 67/2016, de um de abril**, que define a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da segurança social em dois mil e dezassete e o fator de sustentabilidade para dois mil e dezasseis e revoga a Portaria número duzentos e setenta e sete, barra, dois mil e catorze, de vinte e seis de dezembro. -----

### **= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

### **= INFORMAÇÕES - PROCESSO 116/159 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ =**

O senhor presidente disse que o senhor consultor jurídico do município, doutor Paulo Martins, informou que a empresa Prospectiva - Projetos, Serviços, Estudos, S.A, apresentou ao município, uma proposta de resolução consensual das questões relativas ao Processo 116/15.9 BELLE do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, referentes a trabalhos a mais executados na prestação de serviços "Fornecimento do Cadastro do Sistema de Abastecimento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais do

Concelho de Albufeira", que, no entender da empresa, resultaria numa redução para o Município de Albufeira de mais de vinte mil euros. Disse depois ser esta uma questão da sua competência, mas que como se trata de uma questão comercial gostaria de dar conhecimento aos restantes membros do executivo para que também possam emitir opinião sobre o assunto.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se o município já tinha feito uma contestação relativamente à ação apresentada. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente e explicou que o serviço foi efetivamente prestado, tendo excedido o valor inicialmente contratado, mas que entretanto se colocaram várias questões e entrou em vigor a Lei dos Compromissos, tendo o assunto vindo a arrastar-se desde então. Disse depois que, em sua opinião, se o município não pode pagar por questões de carácter legal, também não faria sentido vir agora fazer um acordo. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal defendeu que o processo deveria ser levado até ao fim.-----

O senhor vice-presidente disse que seria lógico levar o processo até ao fim.-----

O senhor presidente perguntou a opinião dos restantes membros do executivo que também concordaram que se prosseguisse com o processo até ao fim.-----

### **= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e nove de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Odiáxere, no dia trinta também de março último, para participação em atividade desportiva, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho e são imprescindíveis para o cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu



aquele despacho para ratificação pela câmara. -----  
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----  
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

### **TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA.**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em trinta e um de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de abril também corrente: -----

- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocação a Lagos, no dia nove; -----
- Associação Academia Alto da Colina, para deslocação a Odiáxere, no dia nove; -----
- Clube Desportivo Areias de S. João, para deslocação a Lisboa, no dia dez; -----
- Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, para deslocação a Castro Verde, no dia dez; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Praia da Rocha, Portimão, no dia dez; -
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocações a Faro, no dia sete, a Lagoa e a Vila Real de Santo António, no dia nove, e a Ferragudo e Olhão no dia dez; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a S. Bartolomeu de Messines, Tavira, Faro e Portimão, no dia nove, e a Tavira no dia dez; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Portimão e Mexilhoeira Grande, no dia nove e a Portimão, no dia dez; -----
- Imortal Basket Clube, para deslocações a Ferragudo, Almada e Reguengos de Monsaraz no dia nove, e a Santarém, no dia dez; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Mexilhoeira Grande, Armação de Pêra e Olhão, no dia nove, e a Almancil, no dia dez; -----
- Judo Clube de Albufeira, para deslocações a Lisboa, no dia nove, e a Montijo, no dia dez; -----
- Padernense Clube, para deslocações a Faro e Lagoa, no dia nove. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de

Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO EXTREMO SUL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Pela Associação ExtremoSul, é solicitado apoio para a realização de uma prova de Ciclismo/Cicloturismo, constituída por 2 etapas, no dia 10 de Abril de 2016. -----*

*Considerando: -----*

- 1) O referido evento contribui para o cartaz desportivo e turístico do concelho; -----*
- 2) Que se trata de um evento onde irão participar aproximadamente 300 ciclistas/cicloturistas amadores de toda a região; -----*
- 3) O evento em causa contribui para a promoção do nome e da imagem de Albufeira; ----*
- 4) Proporciona a todos os participantes uma experiência rica de viver as sensações de uma grande prova velocipédica; -----*
- 5) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

*Proponho que:-----*

*A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionada, nos*



*seguintes termos:* -----

- *Apoio à divulgação da prova sem custos para o município;* -----
- *Constituição de apólice de seguro para todos os participantes da prova através do concurso em vigor;* -----
- *Apoio no pagamento de parte dos encargos com a GNR relativo ao policiamento da prova, no valor de 1.600 €;* -----
- *Utilização de um dos pavilhões municipais para banhos dos participantes após as etapas;* -----
- *Cedência de estrados e 50 baias;* -----
- *Cedência de sistema de som com microfone sem fios;* -----
- *Licença para a realização do evento e isenção do pagamento de qualquer taxa."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE MUAY THAI DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Pela Associação de Muay Thai do Algarve, foi através do requerimento junto à presente, solicitado apoio para o evento acima referido, que se irá realizar no dia 9 de Abril de 2016, no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água.* -----

*Considerando que:* -----

1. *O evento contará com a participação dos melhores atletas do país na modalidade, assim como de atletas vindos da Holanda;* -----
2. *O evento será transmitido pela Sport Tv em Portugal, contribuindo para a divulgação e promoção do Concelho de Albufeira a nível desportivo;* -----
3. *Pela Experiencia de eventos realizados anteriormente, este tipo de eventos conta sempre com a presença de um grande número de espectadores.* -----
4. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;* -----
5. *Que é a filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso concelho em todas as faixas etárias.* -----
6. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----

*Proponho o apoio à associação através de:* -----

- *Cedência do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água nos dias 8 e 9 durante todo o dia para as montagens e para a realização do evento e dia 10 e para desmontagens.* -----
- *Cedência de 500 cadeiras, 35 baías, 6 estrados e 20 cintas balizadoras;* -----
- *Divulgação do evento nos meios de comunicação social.* -----
- *Comparticipação financeira no valor de 5.000,00 € para fazer face a despesas inerentes à organização do evento, mediante a apresentação dos comprovativos das mesmas.* " -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - CONCELHIA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Pela Concelhia do Partido Comunista, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado a cedência do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho para a realização das cerimónias de celebração dos 40 Anos da Constituição da República Portuguesa a terem lugar no próximo dia 15 de Abril de 2016 entre as 17h30 e as 20h00.* -----

*Considerando:* -----

- *Que a referida Concelhia não dispõe de instalações para o efeito;* -----
- *Que o Salão Nobre está disponível na data e horas solicitadas;*-----
- *Que é competência indelegável da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;* -----
- *Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*-----

*Proponho:* -----

- *Autorizar a utilização do Salão Nobre do edifício dos paços do concelho no dia 15 de Abril entre as 17h30 e as 20h00."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= REGULAMENTOS - PROJETO DE REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE  
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal em reunião, de 29 de Abril de 2015, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira, o responsável pela direção do procedimento e a respetiva comissão de acompanhamento; -----
2. Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo a Câmara Municipal de Albufeira publicou no Portal do Município de Albufeira (<http://www.cm-albufeira.pt>), o aviso a informar o início do procedimento de elaboração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira, e bem assim, a forma como se processava a constituição como interessados; -----
3. Dentro do prazo concedido para o efeito, constituíram-se regularmente como interessados:-----
  - Luís Miguel Vieira Gabriel; -----
  - Nelson Fernando Guerreiro;-----
  - Marcos Manuel Madeira Bila;-----
  - Florival Palma;-----
  - Miguel Clemente da Silva; -----
  - Associação dos Empresários da Avenida Sá Carneiro e Centro Histórico de Albufeira (António Xufre e João Pacheco), -----
  - Hélder Guerreiro; -----

Assim, -----

Proponho que à Digníssima Câmara Municipal que delibere: -----

- a)- Aprovar o Projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos comerciais e de prestação de Serviços do Município de Albufeira. ----
- b)- Remeter o mesmo aos interessados para que no prazo de 30 dias contados sobre a receção do mesmo se pronunciem, querendo, por escrito, apresentado as sugestões que tiverem por convenientes; -----
- c)- A digníssima Câmara deverá ainda promover a consulta das seguintes entidades: União Geral de Trabalhadores (UGT), Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP), Forças de Segurança (GNR), Associações de Empregadores, Associações de Consumidores, e as Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, para os mesmos efeitos e no mesmo prazo concedido aos interessados." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vereador Sérgio Brito.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= PROTOCOLOS - CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTORIDADE NACIONAL E PROTEÇÃO CIVIL, FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO ALGARVE - DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS 2016 - MINUTA =**

Relativamente ao assunto em título referido foi aprovada em reunião de câmara de trinta de março último a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com os municípios do Algarve, Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Federação de Bombeiros do Algarve, no âmbito da constituição do dispositivo especial de combate a incêndios florestais no ano de dois mil e dezasseis, na região do Algarve.-----

Posteriormente, foi remetida pela AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, uma nova minuta do referido protocolo, que prevê um encargo financeiro no valor total de vinte mil, setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, manifestar concordância com texto da minuta ora apresentada, que substitui o documento aprovado em reunião de câmara de trinta de março último, podendo, em consequência, o protocolo ser outorgado e produzir todos os seus efeitos.-----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, tendo o primeiro regressado à sala a seguir à votação.-----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"O Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Escola Secundária de Albufeira vem solicitar a formalização de um protocolo de formação prática em contexto real de trabalho, entre o Município de Albufeira e a referida Instituição, para desenvolvimento de um estágio/FCT - formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, que deverá decorrer a partir de 2 de maio até 25 de junho de 2016, num total de 280 horas.-----*





*Considerando:* -----

1. *Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação prática em contexto real de trabalho, do formando Iúri Rafael Neto Peffer, na DAIMA - Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa do Município de Albufeira;*-----
2. *O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DAIMA, Dra. Telma Bila;* -----
3. *Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar aos formandos o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, a partir de 2 de maio até 25 de junho de 2016, num total de 280 horas;* -----
4. *Que as atividades a desenvolver, na área de Gestão de Equipamentos Informáticos, não são remuneradas, e os formandos/estagiários estarão abrangidos pelo seguro escolar, pelo que não acarretam quaisquer custos para o Município;* -----
5. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;* -----
6. *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* -----

*Proponho:* -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - CONCERTO COM A ORQUESTRA CLÁSSICA DO SUL - COBRANÇA DE BILHETES - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"No próximo dia 8 de abril do corrente ano, pelas 21H30, no Auditório Municipal de Albufeira, terá lugar um concerto pela Orquestra Clássica do Sul, integrado no ciclo Clássicos Light.*-----

Considerando: -----

1. Que no concelho de Albufeira há muito eventos culturais com carácter gratuito; -----
2. Que, se em muitos casos a gratuitidade se poderá verificar (eventos especiais, comemorativos, eventos ao ar livre), a sua prática não deverá ser generalizada;-----
3. Que é entendimento que a cobrança de bilhetes é uma fonte de receita, gera expectativa e responsabiliza quem adquire o ingresso; -----
4. Que o Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira estabelece, no n.º 9 do artigo 6.º "O Município de Albufeira reserva-se o direito de cobrar bilheteira relativamente a espetáculos pelo mesmo promovidos e organizados no Auditório Municipal de Albufeira, cujo respetivo montante dependerá da natureza do evento em causa".-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere que o espetáculo previsto realizar no dia 8 de abril de 2016 seja sujeito à cobrança de bilheteira, fixando em € 3,00 (IVA incluído) o valor unitário de ingresso." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

**= ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
- ANO 2015 =**

Foi apresentado o Relatório de Avaliação - Ano de dois mil e quinze, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, concordar com o teor do Relatório, fazendo-o seu a câmara municipal. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DE MANUQUIMICA  
- PRODUTOS QUÍMICOS DE MANUTENÇÃO, LDA  
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO =**

De Manuquimica - Produtos Químicos De Manutenção, Lda foi apresentado um requerimento, com data de trinta e um de março último, pelo qual solicita informação sobre eventual interesse do Município de Albufeira em exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua Mouzinho Albuquerque, Edifício S. Francisco, Bloco 2, Letra I, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 12343, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 12765.-----



O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

*"Face aos elementos disponíveis, de acordo com a legislação em vigor e das normas do IGESPAR, este serviço considera não existirem motivos técnicos ou económicos para que o Município venha a exercer o direito de preferência."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, não exercer o direito de preferência na transação do prédio em causa.**-----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.**-----

### **B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

#### **= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO N.º 14 DO ART.º 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças, do seguinte teor:-----

*"Visando dar cumprimento à deliberação tomada pela digníssima Câmara Municipal em reunião de 11/02/2015, dá-se conhecimento da relação dos contratos de aquisição de serviços, celebrados ou renovados ao abrigo do n.º 14 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), aplicável nos termos e para os efeitos definidos na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, no mês de março de 2016, com expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, conforme documento em anexo."*-----

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.**-----

#### **= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - ANA CRISTINA DE ALMEIDA DIAS MEDRONHEIRA - REQUERIMENTO =**

De Ana Cristina de Almeida Dias Medronheira, foi apresentado um requerimento, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

*"O pedido apresentado pela requerente "Ana Cristina de Almeida Dias Medronheira", cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36*

*prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).- - Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da sua dívida no valor de € 147,32, acrescida de juros e custas, em 2 prestações pelo valor mensal de € 102,00 acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.* -----

*O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 15 de maio, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água.* -----

*Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação.* -----

*Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder nos precisos termos da informação dos serviços.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

**= Dívidas em Execução Fiscal - Ivan Pires de Carvalho  
- Requerimento =**

*De Ivan Pires de Carvalho, foi apresentado um requerimento, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações.* -----

*Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:* -----

*"O pedido apresentado pelo requerente "Ivan Pires de Carvalho", em nome do executado "Mixter Fixe, Lda", cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).* -----

*Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da sua dívida no valor de € 631,00, acrescida de juros e custas, em 6 prestações pelo valor mensal de € 105,17 acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do*



processo executivo. -----

*O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 15 de maio, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água.* -----

*Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação.* -----

*Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder nos precisos termos da informação dos serviços.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - JOAQUIM SILVA REIS  
- REQUERIMENTO =**

De Joaquim Silva Reis, foi apresentado um requerimento, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"O pedido apresentado pelo requerente "Joaquim Silva Reis", cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00). -----*

*Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da sua dívida no valor de € 2.780,26, acrescida de juros e custas, em 27 prestações pelo valor mensal de € 102,00 acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.* -----

*O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 15 de maio, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do*

fornecimento de água. -----

*Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação.* -----

*Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder nos precisos termos da informação dos serviços.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - SCOLDING, S.A. - REQUERIMENTO =**

De Scolding, S.A., foi apresentado um requerimento, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"O pedido apresentado pelo requerente "SCOLDING, SA", referente ao executado PELI Limited, cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).* -----

*Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da sua dívida no valor de € 1.970,93, acrescida de juros e custas, em 9 prestações pelo valor mensal de € 218,99 acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.* -----

*O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 15 de maio, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água.* -----

*Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de*



outubro, na atual redação. -----  
*Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços.*-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - MONTECHORO - EMPRESA DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - REQUERIMENTO =**

De Montechoro - Empresa de Investimentos Turísticos, S.A., foi apresentado um requerimento, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"No âmbito da execução fiscal a fatura de dezembro/2015 no valor de € 6.472,66, pode ser paga em 6 prestações mensais no valor de € 1.078,78, acrescido de juros e custas, cumprindo o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00). -----*

*O pedido em análise não apresenta garantia. -----*

*Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da fatura de dezembro/2015 no valor de € 6.472,66, acrescida de juros e custas, em 6 prestações pelo valor mensal de € 1.078,78 acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. -----*

*O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de abril, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água. -----*

*Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere à não apresentação de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação. -----*

*Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----**

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----**

**= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Encontrando-se, por um lado, a terminar o prazo do contrato celebrado para a exploração temporária da banca n.º 17 - venda de peixe, e, por outro, vagas as restantes bancas abaixo indicadas, elaboraram estes serviços o processo do concurso constituído pelo Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio, com vista à abertura do respetivo concurso público para ocupação das mesmas. -----*

*Assim, com vista à abertura do concurso, submeto à consideração superior o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Anúncio. -----*

*Cumpr-me informar que a base de licitação das respetivas bancas corresponde aos mesmos valores fixados nos últimos concursos, ou seja: -----*

*BANCAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, N.ºs 15, 16, 17, 19, 20, 21, 33 E 34 - 40,00. EUROS. -----*

*BANCAS DE BOLOS REGIONAIS E ARTIGOS DA MESMA NATUREZA, N.ºs 27, 28 E 29 - 40,00 EUROS. -----*

*BANCAS PARA VENDA DE PEIXE, N.ºs 10, 12 E 17 - 130,00 EUROS.-----*

*Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----*

*Presidente: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha;-----*

*Vogais Efetivos: Teresa Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, e António Ramos, técnico superior; -----*

*Vogais suplentes: Elsa Ventura, técnica superior, e Maria Lúcia Martins, assistente*





*técnica.*" -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta que: -----

- o regulamento em vigor fixa o pagamento de taxas desajustadas face aos valores pagos pelos comerciantes nos últimos anos; -----

- o município não conseguiu aplicar na sua plenitude o regulamento e abrir os procedimentos; -----

- tem havido consecutivas desistências por parte de vendedores do Mercado Municipal dos Caliços e do Mercado Municipal das Areias de São João; -----

- estão a ser alterados os respetivos regulamentos, cuja produção de efeitos não se prevê que venha a ocorrer nos próximos meses; -----

- existe a necessidade urgente de colocar aqueles espaços a concurso, com o início da época alta: -----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a adjudicação da Exploração Temporária de Bancas, Localizadas no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos valores de: -----

- quarenta euros, para as bancas de venda de frutos e hortaliças; -----

- quarenta euros, para as bancas de venda bolos regionais e artigos da mesma natureza; -----

- cento e trinta euros, para as bancas de venda de peixe; -----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= TRANSPORTES ESCOLARES - PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

*"Considerando que: -----*

- 1. A intervenção do Município de Albufeira em matéria de transportes escolares consiste na oferta de um serviço nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro com as devidas alterações, visando a regulação do processo dos transportes escolares no que respeita à organização, funcionamento e*

financiamento; -----

2. O transporte escolar é gratuito, nos termos previstos pelo diploma acima referido, para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário bem como, para os alunos até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores e ainda, comparticipa os alunos que frequentam o ensino secundário desde, que residam a mais de 3 Km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino respetivamente, sem ou com refeitório; -----
3. O Município de Albufeira vai além das suas responsabilidades e obrigações legais, em matéria de transportes escolares, nomeadamente, concedendo a atribuição daquele transporte não apenas nas situações estritamente previstas na lei, mas também noutras situações, como seja, em casos de perigosidade do percurso no acesso ao estabelecimento de ensino, agregados familiares sem rede de apoio, assim como em situações de agregados cujos encarregados de educação apresentem horários de trabalho incompatíveis com os tempos letivos; -----
4. Nos termos do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, incumbe assim, à Câmara Municipal "assegurar, organizar e gerir os transportes escolares"; -----
5. A Câmara Municipal deve aprovar até ao dia 15 de abril o plano de transporte escolar, conforme disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro; -----
6. No plano de transporte escolar consta, a rede de transportes escolares, com a previsão das localidades/paragens bem como, o número de alunos que utilizarão as respetivas carreiras públicas e os circuitos especiais; -----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal delibere a aprovação do plano de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017, conforme documentos apresentados em anexo." -----

A proposta fazia-se acompanhar dos quadros e mapas nela referidos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

**= HABITAÇÃO SOCIAL - TRANSMISSÃO DO CONTRATO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE TIPOLOGIA T2 A ANTÓNIO GUERREIRO ROSA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----



- 1- *Que em 31 de janeiro de 2014, a arrendatária Alice Maria Guerreiro, residente na Habitação Social do Município de Albufeira, faleceu, tendo continuado a residir na habitação o seu filho António Guerreiro Rosa;* -----
- 2- *Que em 05.03.2014, António Guerreiro Rosa, requereu a transmissão do contrato de arrendamento para o seu nome;* -----
- 3- *A informação do Serviço de Habitação que se anexa à presente e que dela faz parte integrante;* -----

*Proponho:* -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere:* -----

- a) *Proceder, de acordo com a informação jurídica, à transmissão do arrendamento para António Guerreiro Rosa;*-----
- b) *Aprovar a Minuta do Contrato em Regime de Arrendamento Apoiado, referente à habitação social, correspondente ao primeiro andar esquerdo, letra "C", pertencente ao lote número cinquenta e nove, sito na Rua da Oliveira, Quinta da Palmeira, em Albufeira."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

**= HABITAÇÃO - MARIA GRAZIELA ESTRELA RAMOS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS JUROS DA RENDA E CELEBRAÇÃO DE UM PLANO DE REGULARIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DAS RENDAS EM ATRASO - PROPOSTA =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"Em face do exposto, nomeadamente a existência de crianças e de doença em elementos do agregado familiar, submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal a deliberação referente:*-----

- a) *À isenção da penalidade por mora referente ao atraso no pagamento das rendas da habitação social;* -----
- b) *Ao pagamento do montante das rendas em dívida, no valor de 677,78 € (seiscentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), em 48 prestações, iguais e sucessivas, no valor de 14,13 € (catorze euros e três cêntimos) cada."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços:** -----

a) aceitar, a título excepcional, o pagamento do montante em dívida de seiscentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos, em cinquenta e oito prestações iguais e sucessivas no valor mensal de catorze euros e treze cêntimos cada; -----

b) isentar a arrendatária da penalidade por mora no pagamento das rendas em causa. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

#### **D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO**

##### **= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =**

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

#### **E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ZONAS PONTUAIS NO CONCELHO DE ALBUFEIRA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de vinte e dois de março último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de setenta e cinco por cento das garantias bancárias e quantias retidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de setenta e cinco por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----



**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A "REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 12 DE JULHO, EM FERREIRAS" - ERROS E OMISSÕES**

**- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pelo júri do procedimento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

*"Face ao exposto, não se considera dar provimento à lista de "erros e omissões" apresentada, pelo que, deverá o prazo para apresentação de propostas ocorrer até às 23h59m do 12.º dia imediatamente a seguir ao levantamento da suspensão do prazo."-----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação do júri, não dar provimento à lista de "erros e omissões" apresentada e determinar que o prazo para apresentação de propostas ocorra até às 23h59m do 12º dia imediatamente a seguir ao levantamento da suspensão do prazo. -----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, tendo o primeiro regressado à sala a seguir à votação. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONTADORES DE ÁGUA, INCLUINDO SISTEMA DE TELECONTAGEM VIA RÁDIO ATÉ AO LIMITE DE 349.914,00 EUROS, ACRESCIDO DE IVA - ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI**

**- INFORMAÇÕES =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foram apresentadas as seguintes duas informações: -----

- A primeira, do seguinte teor: -----

*"No âmbito da remodelação e conservação da rede de abastecimento de água e saneamento é fundamental a aquisição de contadores de água e sistema de telecontagem, trata-se de material de uso corrente imprescindível para o normal funcionamento destes serviços. -----*

*Visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, (uma vez que a verba disponível do concurso anterior se encontra praticamente esgotada) foram elaboradas as peças do processo constituídas pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, as quais se submetem à apreciação superior. -----*

*Cumprir informar que o preço base fixado no Caderno de Encargos é de 349.914,00 €, + IVA, à taxa legal em vigor, contemplado no Plano Plurianual de Investimentos do*

Município de Albufeira para o ano 2016 objetivo 02 009 2016/80 2, com o código de classificação orçamental 0404 07011002. -----

O valor para o fornecimento em causa é de 349.914,00 Euros, acrescido de IVA, estando previsto gastar 45.000,00 €+IVA Euros no decorrer do ano de 2016, 131.707,00 Euros durante o ano de 2017, 131.707,00 Euros durante o ano de 2018 e 41.500 €+IVA em 2019. -----

Nos termos do n.º 1 do art.º 36.º, e do art.º 38.º, ambos do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respectivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa.-----

Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa, a decisão de contratar bem como a escolha do procedimento, são competência da Exma. Câmara Municipal. -----

Tendo ainda em consideração o valor previsto, recorrer-se-á, nos termos das disposições da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º, do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, ao procedimento por concurso público." -----

- A segunda, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: -----

"Sugere-se a seguinte constituição de júri:-----

Presidente - Vereadora do Pelouro, Dr.ª Ana Vidigal-----

1.º Vogal efetivo - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo -----

2.º Vogal efetivo - Eng.º Mário Viegas -----

1.º Vogal suplente - Eng.ª Ana Paula Claro-----

2.º Vogal suplente - Encarregado Geral Armindo Oliveira"-----

Estas informações faziam-se acompanhar do caderno de encargos e do programa do concurso, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações apresentadas e nos termos das mesmas: -----**

- a) aprovar as peças do processo e determinar a abertura do concurso público;-----**
- b) proceder à designação dos elementos componentes do júri nos termos sugeridos.**
- c) solicitar, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da Digníssima Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----**



**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37547PU de 29-10-2014 e 37547 de 29-10-2014 -----

Processo n.º: **50/2014**-----

Requerente: **A Azenha - Empreendimentos Turísticos do Algarve, Lda** -----

Local da Obra: Moinho da Cabana, Centieira, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício existente e construção de telheiro -----

Prazo Ultrapassado -----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado indeferir o pedido, tendo em conta o parecer técnico de quinze de março de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de dezoito de novembro de dois mil e quinze.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 977 de 11-01-2016 -----

Processo n.º: **471/2002**-----

Requerente: **Iberus - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda**-----

Local da Obra: Avenida dos Descobrimentos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Prorrogação da licença precária para instalação de escritório de vendas, pelo período de três anos -----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais dezoito meses, tendo em conta os antecedentes e a exposição do requerente.** -----

**Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA30429 de 10-08-2015 -----

Processo n.º: **520/1981**-----

Requerente: **ANPC - Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro**-----

Local da Obra: Rua Alves Redol, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção-----

**Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento.**-----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA45784 de 22-12-2014; ECMA34737 de 23-09-2015; ECMA35009 de 24-09-2015 e ECMA44228 de 01-12-2015-----

Processo n.º: **573/1983**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil**-----

Local da Obra: Praceta Jaime Cortesão, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Condições de Salubridade e Saúde Pública - medidas de autoproteção-----

**Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento.**-----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44888 de 04-12-2015 e 5399 de 18-02-2016-----

Processo n.º: **467/1997**-----

Requerente: **Andrew Robert Richardson e Outros**-----

Local da Obra: Olhos de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar - demolição de piscina-----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco.**-----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40614 de 06-11-2015-----

Processo n.º: **469/1999**-----

Requerente: **Manuel de Araújo torres da Silva Daniel**-----

Local da Obra: Urbanização Aldeia do Roja-Pé, Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar e construção de piscina-----

Aprovação do projecto de arquitetura-----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de março de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.**-----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias**





contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40441 de 09-12-2011; ECMA2493 de 20-01-2012; ECMA13508 de 13-04-2012 e ECMA28724 de 06-08-2012-----

Processo n.º: **18OU/2011**-----

Requerente: **Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.**-----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Armazenagem de combustíveis - posto de GPL da classe B2 e respectiva rede de distribuição-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido condicionado nos termos da informação técnica de oito de março de dois mil e dezasseis e parecer técnico de quinze de março de dois mil e dezasseis.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25452 de 01-07-2015 e 3162 de 28-01-2016-----

Processo n.º: **542/1977**-----

Requerente: **Joaquim António Vicente Agapito**-----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e restauração e bebidas-----

Aprovação do projecto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitetura condicionado ao parecer técnico de onze de março de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17797 de 16-05-2012; 18790 de 15-05-2013; 40998 de 21-11-2013; 3852 de 03-02-2014; 9619 de 21-03-2014 e ECMA43379 de 05-12-2014-----

Processo n.º: **38/2012**-----

Requerente: **Lai Há-Chu - ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil**-----

Local da Obra: Avenida 25 de Abril, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Vistoria - Arquivamento por falta de envio de projecto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) -----

**Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 1164 de 12-01-2016 -----

Processo n.º: **Lot 476** -----

Requerente: **Pérola do Algarve - Sociedade de Construções & Turismo, Lda** -----

Local da Obra: Rua do Município, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Substituição de garantia bancária -----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deferido nos termos e condições do parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso datada de quatro de abril de dois mil e dezasseis.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.** -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----